



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 82, de 03 de agosto de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2162231),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 26/2021 (Processo nº 23067.029955/2021-11), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 14/2021, firmado com a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS, CNPJ nº 01.921.606/0001-22, cujo objeto é obter apoio na realização da gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à conclusão do Projeto intitulado "Mestrado Profissional de Economia de Empresas Turma 2019.1 PATROCINADOR FECOMÉRCIO".

#### **Equipe de Fiscalização:**

##### **I - Coordenador do Projeto:**

Sérgio Aquino de Souza, SIAPE nº 2301640;

Lotação: Departamento de Teoria Econômica/FEAAC

##### **II- Fiscal Titular:**

Ricardo Brito Soares, SIAPE nº 2643820

Lotação: Departamento de Administração - DADM/FEAAC

##### **III- Fiscal Suplente:**

Emerson Luís Lemos Marinho, SIAPE nº 6346487;

Lotação: Curso de Finanças/FEAAC

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 03/08/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2163417** e o código CRC **27DFEADB**.

Referência: Processo nº 23067.029955/2021-11

SEI nº 2163417